



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 20 de abril de 2022.

Ofício N° 287/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. N°	287 / 22 PM
DATA:	25 / 04 / 2022
HORARIO:	14:50
 FUNKIONÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 52/2022, do Projeto de Lei Complementar n° 22/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO PARÁGRAFO 1° DO ARTIGO 8° DA LEI COMPLEMENTAR N° 3.104, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 (AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A CONCEDER DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE AO COMERCIAL FUTEBOL CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)”.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A